



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA TRINTA DE SETEMBRO DE 2021, NA 31ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 31ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 11/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 20/08/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos(as) Exmos(as) Juízes do Trabalho Solange Aparecida Gallo Bisi, Titular. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº:** 5643/1970.
- 1.2 Data da instalação:** 30/08/1974.
- 1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio:** fixo.
- 1.5 Juízes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/09/2021.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
-----------------	-------	--------------------------------

SOLANGE APARECIDA GALLO BISI	14/06/2011	Sim
------------------------------	------------	-----

Juiz(a) Auxiliar	Desde
EMANUELA ANGÉLICA CARVALHO PAUPÉRIO	04/11/2019

Juiz(a) Auxiliar Pontual	Desde
ALICE NOGUEIRA E OLIVEIRA BRANDÃO	15 a 24/09/2021

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/09/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
MARINA FREITAS STEFANONI	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	05/08/2010
FERNANDA DANIELE GONÇALVES DE MACEDO	AJ	AUXILIAR DE VARA	04/02/2019
VANESSA CRISTINO DE OLIVEIRA	AJ	.	22/10/2018
ANA LUCIA BALESTER DE MELLO P. LEITAO	TJ	.	10/07/2018
CLAUDIA HELENA TAVARES CHAVES DE CASTRO	AJ	.	02/08/2021
ANTONIO CESAR BELTRAN	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	04/11/2019
RODRIGO LEANDRO TOTH	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA	07/01/2016
TELMA CHRISTIANE DE LIMA SILVA	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR	10/07/2018
PATRICIA LEITE CORDEIRO	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	09/02/2021
CLAUDIA KAREM DE OLIVEIRA	TJ	CALCULISTA	12/02/2007
HAMILTON CARDOSO MOURA JÚNIOR	TJ	.	02/03/2021

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	8-9	8-9	8-9	8-9	0	15/30min
	Tarde						
Instrução	Manhã	2-3	2-3	2-3	2-3	0	30min
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	4	4	4	4	4	30min
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	5	5	5	5	0	15/30min
	Tarde						

Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã	0	0	2	0	0	30min
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs. 1: são realizadas 15 ou 17 (quinze ou dezessete) audiências no módulo diário, de segunda a quinta feira (8-9 UNA/RO, 2-3 INSTRUÇÕES e 5 UNA/RS), totalizando 60-68 (sessenta ou sessenta e oito) audiências no módulo semanal.

Obs. 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/09/2021.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	11/11/21	51	16	10/02/22	142	60

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
19/10/21	28	4	09/02/22	141	177	16/11/21	56	1	22/11/21	62	78

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
03/12/21	73	59	04/10/21	13	21

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
------------	---------	---------	-------	--------	--------	-------

Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
	Tarde	Não	Não	Não	Não	Não
Juiz substituto	Manhã	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
	Tarde	Não	Não	Não	Não	Não

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 84a Vara	39	50
2	SÃO PAULO - 37a Vara	68	33
3	SÃO PAULO - 05a Vara	45	72
4	SÃO PAULO - 68a Vara	45	79
5	SÃO PAULO - 41a Vara	42	88
86	SÃO PAULO - 82a Vara	310	339
87	SÃO PAULO - 14a Vara	139	516
88	SÃO PAULO - 25a Vara	302	356
89	SÃO PAULO - 46a Vara	188	597
90	SÃO PAULO - 72a Vara	464	333
São Paulo - 31a Vara		88	117
Média do Foro		68	132
Média da 2ª Região		133	199
Observação: Dados de 01.01.2021 a 31.8.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021
1	SÃO PAULO - 79a Vara	864	1121	663	147
2	SÃO PAULO - 56a Vara	1087	1317	245	105
3	SÃO PAULO - 57a Vara	812	1105	521	289
4	SÃO PAULO - 66a Vara	1047	1339	208	105
5	SÃO PAULO - 17a Vara	1285	1180	123	59
86	SÃO PAULO - 65a Vara	547	712	111	63
87	SÃO PAULO - 87a Vara	536	733	121	38
88	SÃO PAULO - 42a Vara	523	518	182	45
89	SÃO PAULO - 63a Vara	279	624	27	18
90	SÃO PAULO - 46a Vara	304	297	178	93
São Paulo - 31a Vara		965	919	104	40
Média do Foro		728	895	238	96

Observação: Dados até 31.8.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária /	Ano	Recebidos	Solucio- nados	Penden- tes de	Finali- zados	Penden- tes de
-------------------------	-----	-----------	-------------------	-------------------	------------------	-------------------

Ata da Correição Ordinária realizada na 31ª Vara do Trabalho de São Paulo

Média		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total		solução		
São Paulo - 31a Vara	2020	1.332	4	1.336	1.024	610	1.345	1.792
São Paulo - 31a Vara	2021	961	4	965	1.111	465	930	1.684
Média do Foro	2020	1.339	13	1.352	1.033	908	1.550	2.161
Média do Foro	2021	1.023	6	1.030	962	983	933	2.046
Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	995	7	1.001	941	982	909	2.098

Observações: Dados até 31.8.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Paulo - 31a Vara	2020	613	1099	5	6	767	1000	2419	1926	4345
São Paulo - 31a Vara	2021	362	261	11	2	243	411	1067	451	1518
Média do Foro	2020	761	829	5	5	443	675	2.138	1.728	3.866
Média do Foro	2021	457	495	2	2	372	420	1.113	536	1.649
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	405	454	1	1	273	294	1.124	407	1.532

Observação: Dados até 31.8.2021.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2019	1574	3,76%
2020	1332	-15,37%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/09/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 8(oito) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000771-51.2021.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000845-08.2021.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000857-22.2021.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000915-25.2021.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000921-32.2021.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000959-44.2021.5.02.0031	Ação de Cumprimento
1001024-39.2021.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001067-73.2021.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	231
	Aguardando encerramento da instrução	216
	Aguardando prolação de sentença	18
	Aguardando cumprimento de acordo	244
	Com sentença aguardando finalização na fase	975
	Subtotal	1.684
Liquidação	Pendentes de liquidação	240
	Liquidados aguardando finalização na fase	19
	No arquivo provisório	99
	Subtotal	358
Execução	Pendentes de execução	1.067

	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	69
	No arquivo provisório	451
	Subtotal	1.587
Total		3.629
<i>Observação: Dados de 31.8.2021.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-8-2021
Embargos de Declaração	6
Tutelas provisórias	14
Incidentes na liquidação/ execução	9
Total	29
<i>Observação: Dados de 31.8.2021.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0002804-75.2014.5.02.0031	14/12/2020	
1000378-63.2020.5.02.0031	27/8/2021	
1000378-63.2020.5.02.0031	31/8/2021	EMANUELA ANGÉLICA CARVALHO PAUPÉRIO
1000536-84.2021.5.02.0031	27/8/2021	
1000806-11.2021.5.02.0031	26/8/2021	
1000806-11.2021.5.02.0031	27/8/2021	EMANUELA ANGÉLICA CARVALHO PAUPÉRIO
1000809-97.2020.5.02.0031	30/8/2021	
1000809-97.2020.5.02.0031	31/8/2021	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
1001348-63.2020.5.02.0031	11/3/2021	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	333
Cartas Precatórias devolvidas	354
Cartas de ordem recebidas	2
<i>Observação: Dados até 31.8.2021.</i>	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/09/2021.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 21/09/2021, constavam 8 (oito) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000886-77.2018.5.02.0031	Execução Provisória em Autos Suplementares	19/10/2020 07:49:10
0003222-47.2013.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2021 20:31:18
1001335-98.2019.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/06/2021 21:09:00
0001063-39.2010.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2021 20:31:36
1000717-22.2020.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/06/2021 20:31:36
1001531-68.2019.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/10/2020 09:12:20
1000377-78.2020.5.02.0031	Execução Provisória em Autos Suplementares	03/03/2021 17:15:24
1000465-19.2020.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/05/2021 15:07:23

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 31a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	80	117	112
o encerramento da instrução	95	186	176
a prolação da sentença	106	196	187

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 31a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	324	438	366

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 31a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	885	1.228	999
Ente Público	1.018	1.869	1.436

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 31a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	996	1.215	1.095

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 31a Vara	2020	1024	495	48,34%

São Paulo - 31a Vara	2021	1111	430	38,70%
Média do Foro	2020	1.033	484	46,80%
Média do Foro	2021	962	456	47,35%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	941	448	47,63%

Observação: Dados até 31.8.2021.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 31a Vara	2020	285	1332	1024	36,67%
São Paulo - 31a Vara	2021	610	961	1111	29,28%
Média do Foro	2020	564	1.339	1.033	45,70%
Média do Foro	2021	908	1.023	962	50,18%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	995	941	50,73%

Observação: Dados até 31.8.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 31a Vara	2020	2561	613	1099	65,37%
São Paulo - 31a Vara	2021	2419	362	261	90,61%

Média do Foro	2020	2.253	761	829	72,48%
Média do Foro	2021	2.138	457	495	80,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	405	454	80,15%

Observação: Dados até 31.8.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		10	4	0	0
EMANUELA ANGÉLICA CARVALHO PAUPÉRIO	4,08	448	212	1	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		5	1	0	0
JULIANA WILHELM FERRARINI PIMENTEL	9,7	10	0	0	0
MARIANA KAWAHASHI		1	1	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		12	1	0	0
SOLANGE APARECIDA GALLO BISI	7,58	536	276	0	0
		2	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/08/21	
		Soluçio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA		4	0	0	0
EMANUELA ANGÉLICA CARVALHO PAUPÉRIO	5,46	532	242	8	0
FABIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA		1	0	0	0
FERNANDO MAIDANA MIGUEL	0	6	4	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		7	2	0	0
LÁVIA LACERDA MENENDEZ		1	0	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		4	1	0	0
RENATO ORNELLAS BALDINI		1	0	0	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA		1	0	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		7	1	0	0
SOLANGE APARECIDA GALLO BISI	10,11	547	180	10	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/09/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
-	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	10	7	0	17
EMANUELA ANGÉLICA CARVALHO PAUPÉRIO	169	285	105	0	13	0	508
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	4	12	13	28
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	1	0	0	1
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	12	2	10	24
SOLANGE APARECIDA GALLO BISI	213	305	63	0	9	40	560

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	4	3	3	10
EMANUELA ANGÉLICA CARVALHO PAUPÉRIO	321	47	133	0	0	0	580
FERNANDO MAIDANA MIGUEL	7	0	5	0	0	0	12

JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	7	10	7	24
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	4	1	5	10
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	7	7	6	20
SOLANGE APARECIDA GALLO BISI	287	0	175	0	0	1	506

Observação: Dados até 31.8.2021.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/20 até 30/06/21

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/20 17 a Jun/20 20	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade e (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1848	0,2266	0,3989	0,0611	0,2736	0,2290	1º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1192	0,2912	0,3080	0,1467	0,3072	0,2345	2º
Mauá - 03a Vara	1001 a 1500	0,1445	0,2348	0,4173	0,2139	0,2228	0,2467	3º
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,1146	0,2328	0,4575	0,1983	0,2340	0,2474	4º
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1636	0,3377	0,3946	0,1796	0,1782	0,2508	5º
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,8985	0,8815	0,6276	0,6381	0,4988	0,7089	213º
Cotia - 02a Vara	2001 a 2500	0,7555	0,6485	0,7096	0,7558	0,6923	0,7124	214º

São Paulo - 46a Vara	1501 a 2000	0,8167	0,7182	0,7686	0,7253	0,6524	0,7363	215°
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8786	0,7213	0,6830	0,8062	0,6996	0,7577	216°
Barueri - 03a Vara	1501 a 2000	0,8098	0,8123	0,7565	0,8556	0,8103	0,8089	217°
São Paulo - 31a Vara	1501 a 2000	0,2628	0,3537	0,4433	0,4864	0,4934	0,4079	60°

A 31ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/07/20 até 30/06/21, apresentou o IGEST de **0,4079**, que indica que a Unidade está na **60ª** colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/09/2021.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1567	
Aguardando apreciação pela instância superior	1	26/08/2020 13:07:25
Aguardando apreciação pela instância superior	751	08/07/2016 08:45:07
Aguardando audiência	272	10/02/2021 10:46:34
Aguardando cumprimento de acordo	159	09/04/2019 12:26:39
Aguardando final do sobrestamento	4	25/11/2019 15:39:58
Aguardando prazo	245	13/08/2021 14:46:52
Análise	6	23/08/2021 16:49:24
Apreciar dependência	2	09/09/2021 17:50:17
Assinar sentença	10	14/09/2021 15:21:10
Conclusão ao magistrado	3	10/09/2021 12:15:07
Cumprimento de Providências	30	03/08/2021 09:50:23
Elaborar sentença	15	09/09/2021 10:40:08
Preparar expedientes e comunicações	57	05/08/2021 07:07:42
Remeter ao 2o Grau	1	17/09/2021 16:46:22
Triagem Inicial	11	08/09/2021 15:44:45
Liquidação	276	
Aguardando apreciação pela instância superior	11	06/06/2017 16:58:10
Aguardando cumprimento de acordo	7	18/05/2020 11:52:46
Aguardando final do sobrestamento	5	08/02/2021 11:39:37
Aguardando prazo	171	12/08/2021 14:53:10
Conclusão ao magistrado	1	17/08/2021 16:38:36
Cumprimento de Providências	58	26/07/2021 10:50:53
Elaborar decisão	2	26/08/2021 17:24:24
Iniciar Liquidação	4	03/09/2021 17:34:03
Preparar expedientes e comunicações	17	06/08/2021 17:09:48
Execução	2016	
Aguardando apreciação pela instância superior	181	19/09/2019 11:35:09
Aguardando cumprimento de acordo	19	26/10/2020 14:15:41
Aguardando final do sobrestamento	255	21/07/2019 19:32:59
Aguardando prazo	840	30/07/2021 14:37:58

Análise	4	04/09/2021 08:03:15
Conclusão ao magistrado	3	30/07/2021 14:04:13
Cumprimento de Providências	218	23/07/2021 09:42:36
Elaborar despacho	3	08/09/2021 08:57:15
Elaborar sentença	5	08/09/2021 14:25:02
Preparar expedientes e comunicações	488	04/08/2021 10:21:55
Arquivado	10933	
Arquivo	4415	01/09/2020 08:43:44
Arquivo definitivo	4956	03/02/2016 22:44:41
Arquivo provisório	1562	19/10/2016 22:09:47
Total geral	14792	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 24/09/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 73 petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	115,98%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	106,39%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	100%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	89,25%

Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Fonte e-Gestão. Consulta em:13/09/21

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000795- 79.2021.5.02.0031	<p>Processo incluído na pauta de instrução do dia 09/02/2022, consoante audiência realizada em 20/09/2021, id.7220c2f.</p> <p>Último andamento: Em 20/09/2021, id.dbc7b98, solicitação de habilitação nos autos.</p>	- Não há.
1000925- 69.2021.5.02.0031	<p>A instrução processual foi encerrada.</p> <p>O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 04/10/2021, conforme despacho em 20/09/2021, id.7608ebf.</p> <p>Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento.</p> <p>Último andamento: Em 21/09/2021, id.8319887, juntada de carta de preposição pela reclamada.</p>	- Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001516- 02.2019.5.02.0031	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 17/02/2021, id.6d451b1, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Os executados não foram inscritos no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, CNIB e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>Instaurado o incidente de</p>	- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>desconsideração da personalidade jurídica, porém não houve sucesso na citação do sócio indicado.</p> <p>Procedido o registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo.</p> <p>O reclamante foi intimado para se manifestar sobre a certidão negativa do citação do sócio, sob pena de arquivamento com início do prazo prescricional, em 15/09/2021, id. dacd9ec.</p> <p>Último andamento: Em 17/09/2021, id.24da8f7, manifestação do reclamante prosseguimento do feito.</p>	
<p>1000054- 78.2017.5.02.0031</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 01/06/2020, id. b954187, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>O executado principal não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, CNIB, ARISP e SIMBA foram utilizados regularmente em desfavor do executado principal.</p> <p>A execução prosseguiu em desfavor da executada subsidiária que requereu o parcelamento da execução nos termos do art.916 do CPC.</p> <p>Foi deferido o parcelamento da execução em 03/02/2020, id.5a2d324.</p> <p>Em 22/03/2021, id.07729a0, foi expedido alvará dos 30% e 1ª parcela em favor do reclamante.</p> <p>Não houve a liberação do depósito recursal da 2ª reclamada ao exequente, de valor inferior ao crédito exequendo, antes do início da execução.</p> <p>Foram comprovados os pagamentos de todas as parcelas do débito exequendo, em 26/07/2021, id.ec5924b.</p> <p>O processo está na tarefa "aguardando cumprimento de</p>	<p>Não há</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>providência" desde 17/08/2021.</p> <p>Último andamento: Em 16/08/2021, id. b5ac4ed, proferido despacho: "Venham os autos conclusos para liberação de valores."</p>	
<p>1000543-47.2019.5.02.0031</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 05/11/2019, id. e3c6e74, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT, apesar de citado por edital e inerte no pagamento do débito exequendo.</p> <p>Foi determinado a expedição de mandado de convênios eletrônicos.</p> <p>Último andamento: Em 27/07/2021, id.73e1df4, reclamante foi intimada do deferimento de mandado de pesquisa patrimonial.</p>	<p>- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p>
<p>1000908-67.2020.5.02.0031</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 15/01/2021, id. 57d07e7, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Houve a intimação da executada por DOE em 15/01/2021, id. ea079af.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Foi determinada a expedição de mandado de pesquisa patrimonial em 17/02/2021, id. e98b517.</p> <p>Em 04/08/2021, id. 446e008, o reclamante reitera o cumprimento da determinação exarada (mandado ao GAEPP).</p> <p>Em 09/08/2021, id.86adf2d, houve novo despacho para expedição do mandado já deferido.</p> <p>Último andamento: Em 09/08/2021, id.cc3f420, intimação ao reclamante da expedição de mandado de pesquisa patrimonial.</p>	<p>- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Certifico que em 24/09/2021 não existem processos na tarefa "Remeter ao 2º Grau".

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000725- 79.2018.5.02.0609	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 25/01/2019, id.737ed85.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 05/04/2019, id.3bd5d36.</p> <p>Inerte os autos foram arquivados em 24/05/2019.</p> <p>Somente a reclamante foi notificada sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 25/06/2021, id.c4d3517, manifestação da reclamada noticiando a decretação da sua falência.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos. - A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho). - Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2). - Apreciar a última petição protocolizada.
1001392- 24.2016.5.02.0031	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 27/11/2017, id.909c880, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos. - Regularizar o registro dos devedores no BNDT. - Utilizar os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (art.32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art.5º, §3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Indeferida a instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica, porquanto não foi requerido nenhuma medida executiva em desfavor da empresa executada.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 04/11/2019, id. d25acaf.</p> <p>Inerte os autos foram arquivados em 05/02/2020.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 04/11/2019, id.29033cf, intimação para o reclamante impulsionar a execução.</p>	<p>do Trabalho.</p> <ul style="list-style-type: none"> - A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho). - Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).
<p style="text-align: center;">1002034- 94.2016.5.02.0031</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 12/06/2017, id.6ed7741, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, JUCESP, RENAJUD, INFOJUD, DOI, CNIB, ARISP e SIMBA foram utilizados regularmente.</p> <p>Penhorado crédito parcial através do BACENJUD.</p> <p>Indeferido o soerguimento por não estar garantida a execução.</p> <p>O reclamante foi intimado para impulsionar a execução em 23/10/2019, id.8ccafe4.</p> <p>Inerte os autos foram arquivados em 05/02/2020.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 05/11/2019, id. e759b56, juntada de renúncia da patrona da reclamante.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos. - Regularizar o registro dos devedores no BNDT. - Reapreciar o pedido de alvará do valor parcial penhorado com vistas a liberação a quem de direito. - A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho). - Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001307-04.2017.5.02.0031	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 18/05/2018, id.c8b2aa8, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>A executada foi citada para pagamento da execução por edital.</p> <p>O reclamante foi intimado para apresentar o CNPJ da executada a fim de viabilizar a continuidade da execução em 08/11/2019, id.0e2dbc2.</p> <p>Inerte os autos foram arquivados em 23/01/2020.</p> <p>As partes foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 13/01/2020, id. d3c376c, juntada da devolução da intimação da executada.</p>	- Não há.

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/09/2021.

Havia 204 (duzentos e quatro) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0123900-92.1993.5.02.0031	31/05/2006 00:00:00	31/05/2006 00:00:00
0146000-02.1997.5.02.0031	11/04/2014 00:00:00	23/05/2014 00:00:00
0109800-20.2002.5.02.0031	27/03/2015 00:00:00	18/05/2015 00:00:00
0109800-20.2002.5.02.0031	27/03/2015 00:00:00	18/05/2015 00:00:00
0182100-19.1998.5.02.0031	15/08/2017 00:00:00	22/09/2017 00:00:00
0106300-96.2009.5.02.0031	13/11/2018 00:00:00	29/11/2018 00:00:00
0119300-71.2006.5.02.0031	16/09/2016 00:00:00	21/11/2016 00:00:00
0119300-71.2006.5.02.0031	16/09/2016 00:00:00	21/11/2016 00:00:00
0119300-71.2006.5.02.0031	16/09/2016 00:00:00	21/11/2016 00:00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 31ª Vara do Trabalho de São Paulo

0119300-71.2006.5.02.0031	16/09/2016 00:00:00	21/11/2016 00:00:00
0119300-71.2006.5.02.0031	16/09/2016 00:00:00	21/11/2016 00:00:00
0119300-71.2006.5.02.0031	16/09/2016 00:00:00	21/11/2016 00:00:00
0119300-71.2006.5.02.0031	16/09/2016 00:00:00	21/11/2016 00:00:00
0036000-47.1988.5.02.0031	19/05/2003 00:00:00	19/05/2003 00:00:00
0227400-82.1990.5.02.0031	30/05/2003 00:00:00	30/05/2003 00:00:00
0036000-47.1988.5.02.0031	09/06/2008 00:00:00	09/06/2008 00:00:00
0119300-96.1991.5.02.0031	30/06/1995 00:00:00	30/06/1995 00:00:00
0002311-98.2014.5.02.0031	06/07/2020 00:00:00	02/09/2020 00:00:00
0001154-56.2015.5.02.0031	07/08/2020 00:00:00	14/09/2020 00:00:00
1000033-39.2016.5.02.0031	29/08/2020 00:00:00	23/09/2020 00:00:00
0000237-37.2015.5.02.0031	16/12/2020 00:00:00	04/02/2021 00:00:00
0001697-59.2015.5.02.0031	03/03/2021 00:00:00	12/04/2021 00:00:00
0002651-42.2014.5.02.0031	19/05/2021 00:00:00	28/05/2021 00:00:00
0090700-89.1996.5.02.0031	23/06/2004 00:00:00	23/06/2004 00:00:00
0284000-98.2005.5.02.0031	02/06/2014 00:00:00	16/06/2014 00:00:00
0220100-98.1992.5.02.0031	20/10/2014 00:00:00	26/11/2014 00:00:00
0031200-09.2007.5.02.0031	15/04/2015 00:00:00	20/05/2015 00:00:00
0130500-12.2005.5.02.0031	10/06/2015 00:00:00	18/06/2015 00:00:00
0079400-52.2004.5.02.0031	10/06/2015 00:00:00	19/06/2015 00:00:00
0215000-69.2009.5.02.0031	23/06/2015 00:00:00	25/06/2015 00:00:00
0154600-94.2006.5.02.0031	17/07/2015 00:00:00	27/08/2015 00:00:00
0098200-89.2008.5.02.0031	03/06/2016 00:00:00	17/06/2016 00:00:00
0002021-25.2010.5.02.0031	24/08/2016 00:00:00	13/10/2016 00:00:00
0175200-39.2006.5.02.0031	15/03/2017 00:00:00	17/04/2017 00:00:00
0002479-08.2011.5.02.0031	05/05/2017 00:00:00	23/05/2017 00:00:00
0000968-04.2013.5.02.0031	05/05/2017 00:00:00	23/05/2017 00:00:00
0239500-39.2008.5.02.0031	05/05/2017 00:00:00	23/05/2017 00:00:00
0006100-18.2008.5.02.0031	05/05/2017 00:00:00	23/05/2017 00:00:00
0001935-54.2010.5.02.0031	12/05/2017 00:00:00	01/06/2017 00:00:00
0002201-41.2010.5.02.0031	22/05/2017 00:00:00	13/06/2017 00:00:00
0266100-97.2008.5.02.0031	22/05/2017 00:00:00	13/06/2017 00:00:00
0256900-23.1995.5.02.0031	12/06/2017 00:00:00	26/06/2017 00:00:00
0019200-40.2008.5.02.0031	17/05/2019 00:00:00	04/06/2019 00:00:00
0237900-17.2007.5.02.0031	25/06/2019 00:00:00	28/06/2019 00:00:00
0137500-58.2008.5.02.0031	25/06/2019 00:00:00	28/06/2019 00:00:00
0000853-12.2015.5.02.0031	30/09/2019 00:00:00	24/10/2019 00:00:00
0000069-40.2012.5.02.0031	18/10/2019 00:00:00	13/11/2019 00:00:00
0002052-69.2015.5.02.0031	18/10/2019 00:00:00	26/11/2019 00:00:00
0002408-98.2014.5.02.0031	04/12/2019 00:00:00	06/02/2020 00:00:00
0222300-53.2007.5.02.0031	03/04/2020 00:00:00	27/04/2020 00:00:00
0002016-66.2011.5.02.0031	05/03/2021 00:00:00	08/04/2021 00:00:00
0001145-94.2015.5.02.0031	07/06/2021 00:00:00	24/06/2021 00:00:00
0002016-66.2011.5.02.0031	23/06/2021 00:00:00	30/06/2021 00:00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 31ª Vara do Trabalho de São Paulo

0205100-09.2002.5.02.0031	16/09/2016 00:00:00	21/11/2016 00:00:00
0205100-09.2002.5.02.0031	16/09/2016 00:00:00	21/11/2016 00:00:00
0205100-09.2002.5.02.0031	16/09/2016 00:00:00	21/11/2016 00:00:00
0205100-09.2002.5.02.0031	16/09/2016 00:00:00	21/11/2016 00:00:00
0205100-09.2002.5.02.0031	16/09/2016 00:00:00	21/11/2016 00:00:00
0205100-09.2002.5.02.0031	16/09/2016 00:00:00	21/11/2016 00:00:00
0205100-09.2002.5.02.0031	16/09/2016 00:00:00	21/11/2016 00:00:00
0205100-09.2002.5.02.0031	16/09/2016 00:00:00	21/11/2016 00:00:00
0205100-09.2002.5.02.0031	16/09/2016 00:00:00	21/11/2016 00:00:00
0205100-09.2002.5.02.0031	16/09/2016 00:00:00	21/11/2016 00:00:00
0205100-09.2002.5.02.0031	16/09/2016 00:00:00	21/11/2016 00:00:00
0205100-09.2002.5.02.0031	16/09/2016 00:00:00	21/11/2016 00:00:00
0205100-09.2002.5.02.0031	16/09/2016 00:00:00	21/11/2016 00:00:00
0003220-14.2012.5.02.0031	05/05/2017 00:00:00	23/05/2017 00:00:00
0002325-24.2010.5.02.0031	05/05/2017 00:00:00	23/05/2017 00:00:00
0096200-87.2006.5.02.0031	09/05/2017 00:00:00	23/05/2017 00:00:00
0000355-47.2014.5.02.0031	09/10/2019 00:00:00	05/11/2019 00:00:00
0002741-84.2013.5.02.0031	18/10/2019 00:00:00	26/11/2019 00:00:00
1000260-29.2016.5.02.0031	15/07/2020 00:00:00	12/08/2020 00:00:00
1001035-73.2018.5.02.0031	26/02/2021 00:00:00	22/03/2021 00:00:00
0333700-53.1999.5.02.0031	06/06/2018 00:00:00	22/06/2018 00:00:00
0333700-53.1999.5.02.0031	06/06/2018 00:00:00	22/06/2018 00:00:00
0333700-53.1999.5.02.0031	06/06/2018 00:00:00	22/06/2018 00:00:00
0333700-53.1999.5.02.0031	06/06/2018 00:00:00	22/06/2018 00:00:00
0333700-53.1999.5.02.0031	06/06/2018 00:00:00	22/06/2018 00:00:00
0333700-53.1999.5.02.0031	06/06/2018 00:00:00	22/06/2018 00:00:00
0333700-53.1999.5.02.0031	06/06/2018 00:00:00	22/06/2018 00:00:00
0333700-53.1999.5.02.0031	06/06/2018 00:00:00	22/06/2018 00:00:00
0333700-53.1999.5.02.0031	06/06/2018 00:00:00	22/06/2018 00:00:00
0333700-53.1999.5.02.0031	06/06/2018 00:00:00	22/06/2018 00:00:00
0333700-53.1999.5.02.0031	06/06/2018 00:00:00	22/06/2018 00:00:00
0333700-53.1999.5.02.0031	06/06/2018 00:00:00	22/06/2018 00:00:00
0333700-53.1999.5.02.0031	06/06/2018 00:00:00	22/06/2018 00:00:00
0268700-91.2008.5.02.0031	23/11/2018 00:00:00	03/12/2018 00:00:00
0101400-07.2008.5.02.0031	18/03/2014 00:00:00	01/04/2014 00:00:00
0131800-04.2008.5.02.0031	05/11/2014 00:00:00	23/01/2015 00:00:00
0132600-76.2001.5.02.0031	06/05/2015 00:00:00	25/05/2015 00:00:00
0251500-23.1998.5.02.0031	06/05/2015 00:00:00	26/05/2015 00:00:00
0211800-93.2005.5.02.0031	26/05/2015 00:00:00	10/06/2015 00:00:00
0270600-12.2008.5.02.0031	05/08/2015 00:00:00	03/09/2015 00:00:00
0000005-93.2013.5.02.0031	18/01/2016 00:00:00	24/02/2016 00:00:00
0256400-05.2005.5.02.0031	25/05/2016 00:00:00	16/06/2016 00:00:00
0203100-70.2001.5.02.0031	10/03/2017 00:00:00	05/04/2017 00:00:00
0001642-50.2011.5.02.0031	12/06/2017 00:00:00	26/06/2017 00:00:00
0001987-74.2015.5.02.0031		19/10/2020 00:00:00
0002599-46.2014.5.02.0031	28/10/2020 00:00:00	20/11/2020 00:00:00
0194600-05.2007.5.02.0031	03/06/2015 00:00:00	18/06/2015 00:00:00

0064800-12.1993.5.02.0031	13/11/2015 00:00:00	10/12/2015 00:00:00
0002256-89.2010.5.02.0031	27/11/2017 00:00:00	24/01/2018 00:00:00
0001772-35.2014.5.02.0031	24/06/2020 00:00:00	29/06/2020 00:00:00
0059400-26.2007.5.02.0031	12/05/2017 00:00:00	01/06/2017 00:00:00
0000208-84.2015.5.02.0031	29/05/2020 00:00:00	12/06/2020 00:00:00
0000609-25.2011.5.02.0031	18/05/2016 00:00:00	07/06/2016 00:00:00
0001889-60.2013.5.02.0031	05/05/2017 00:00:00	23/05/2017 00:00:00
0000609-25.2011.5.02.0031	15/12/2017 00:00:00	20/02/2018 00:00:00
0000650-84.2014.5.02.0031	30/09/2019 00:00:00	24/10/2019 00:00:00
0002112-13.2013.5.02.0031	25/06/2019 00:00:00	28/06/2019 00:00:00
0002275-56.2014.5.02.0031	24/05/2021 00:00:00	01/06/2021 00:00:00
0155700-36.1996.5.02.0031	13/01/2015 00:00:00	25/03/2015 00:00:00
0298400-20.2005.5.02.0031	31/03/2015 00:00:00	19/05/2015 00:00:00
0274200-66.1993.5.02.0031	15/05/2015 00:00:00	28/05/2015 00:00:00
0000920-45.2013.5.02.0031	04/12/2020 00:00:00	03/02/2021 00:00:00
1001444-20.2016.5.02.0031	12/03/2021 00:00:00	19/04/2021 00:00:00
0181300-73.2007.5.02.0031	30/06/2021 00:00:00	01/07/2021 00:00:00
1000616-53.2018.5.02.0031	09/06/2021 00:00:00	24/06/2021 00:00:00
0002894-20.2013.5.02.0031	26/05/2021 00:00:00	30/06/2021 00:00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **26/09/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **NÃO foram constatados casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 18/10/2020 x 21/09/2021

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Inicial 60 dias	45 dias	-
Una/Rito Ordinário 90 dias	114 dias	28 dias (há apenas 4 auds marcadas) (19/10/2021)
Una/Rito Ordinário Videoconferência	-	141 dias* (09/02/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	179 dias	51 dias** (11/11/2021)
Instrução Videoconferência	-	142 dias (10/02/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	113 dias	56 dias (há apenas UMA aud marcada) (16/11/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias videoconferência	-	62 dias (22/11/2021)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho

presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

*Cumprе ressaltar, no que diz respeito às audiências **UNA/R0 por videoconferência**, em que se aferiu aprazamento de **141 dias** - considerando a designação mais distante para **09/02/2022**, averiguou-se que a pauta em questão possui vagas disponíveis para aproveitamento, posto que o no mês de dezembro/2021 há apenas duas audiências agendadas, reiniciando-se a marcação somente em 24/01/2022. Da mesma forma, após 27/01/2022 há nova marcação somente em 07/02/2022.

Da mesma forma nas audiências de **INSTRUÇÃO**, ou seja, não há audiências designadas entre os dias 27/01 e 07/02/2022.

No que tange às audiências de **INSTRUÇÃO, em que se aferiu aprazamento de **51 dias** - considerando a designação mais distante para 11/11/2021, averiguou-se que a pauta em questão tem apenas 05 (cinco) audiências agendadas no mês de outubro e três no mês de novembro.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada, **à exceção da modalidade UNA/RS.**

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 21/09/2021

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **8 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **25/09/2021**, vislumbrou-se que remanesce(m) nessa condição ou possuem inconsistência de registro o(s) seguinte(s) processo(s):

1000771-51.2021.5.02.0031 - Em audiência realizada em 16/09/2021, foi determinada a remessa dos autos para distribuição entre as Varas da Zona Sul.

1000845-08.2021.5.02.0031 - Acordo homologado em 27/08/2021. O registro foi realizado como "decisão", quando deveria ser "sentença".

1000857-22.2021.5.02.0031 - Acordo homologado em 02/09/2021. O registro foi realizado como "decisão", quando deveria ser "sentença".

1000915-25.2021.5.02.0031 - Acordo homologado em 02/09/2021. O registro foi realizado como "decisão", quando deveria ser "sentença".

1000921-32.2021.5.02.0031 - Acordo homologado em 27/08/2021. O registro foi realizado como "decisão", quando deveria ser "sentença".

1000959-44.2021.5.02.0031 - Distribuído em 17/08/2021, sem marcação de audiência.

1001024-39.2021.5.02.003 - Distribuído em 08/09/2021, sem marcação de audiência.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **21/09/2021**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **102 (cento e duas)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2019	1000886-43.2019.5.2.31	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001426-91.2019.5.2.31	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001533-38.2019.5.2.31	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.6 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.7 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n.º 528/2019.

20.8 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Var8 do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.9 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP n.º 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr.

Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.10 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000638-74.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Margoth Giacomazzi Martins e da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia trinta de setembro de dois mil e vinte e um, às 13h30min, com a Exma. Juíza Solange Aparecida Gallo Bisi, Titular e com o(a) Sr(a). Diretor(a) de Secretaria da 31ª Vara do Trabalho de São Paulo, Rodrigo Leandro Toth, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Carla Fernandes Luiz de Sá - Analista Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional.

SERGIO PINTO MARTINS

Desembargador Corregedor Regional

Eliana Maria Damaceno Velkis

Secretária da Corregedoria Regional